

# ATA N.º 02/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 16 / 01 / 2019

## PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO

VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA

PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 16:30 HORAS

## FALTAS JUSTIFICADAS

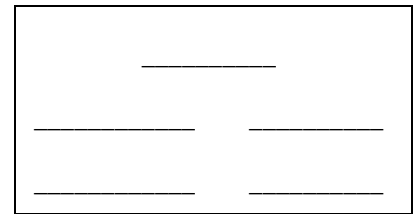
LUIS MIGUEL FIALHO DUARTE, Vereador;

JOSÉ FILIPE SANTOS CRUZ, Vereador, ambos por motivos pessoais.

## FALTAS INJUSTIFICADAS

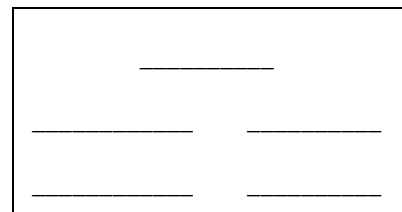
## RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 11/01/2019

CAIXA .....	4.549,09 €
FUNDOS DE MANEIO .....	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES .....	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA .....	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 5 – SANDRA DE JESUS FERREIRO PEREIRA .....	1.000,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....	1.230.441,29 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430 .....	158.995,64 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431 .....	8.884,35 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330 .....	7.798,52 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950 .....	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050 .....	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350 .....	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER .....	246.115,20 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001 .....	34.419,71 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668 .....	67.346,01 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743 .....	200.427,97 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558 .....	45.117,37 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682 .....	50.864,41 €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/80815000501-1 DPRA .....	250.00,00 €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214 .....	41.599,77 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES .....	1.234.990,38 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	1.099.338,27 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS .....	135.652,11 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Proposta de aprovação da ata em minuta no final da reunião; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 2 de janeiro de 2019; -----
3. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
4. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
5. Proposta de ratificação da 1.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----
6. Proposta de ratificação da 1.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----
7. 2.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
8. 2.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----
9. 1.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
10. 1.ª Proposta de revisão ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
11. 3.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
12. Proposta de constituição de Fundo de Maneio, no âmbito da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Viana do Alentejo [alínea a) do n.º 3 do artigo 14.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro]; -----
13. Proposta de transferência de verba para a Associação Nacional de Municípios Portugueses (Quota anual/2019); -----
14. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que autorizou a prorrogação do prazo de execução da Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo até 30/03/2019; -----
15. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que autorizou a prorrogação do prazo de execução da Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas até 31/03/2019; -----
16. Proposta de abertura de procedimento comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado para preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Técnico para exercer funções de Nadador-Salvador, pelo prazo de 3 meses; -----
17. Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
18. Proposta de transferência de verba ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----



19. Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
20. Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo (aquisição de fardas); -----
21. Proposta de transferência de verba para a Sociedade União Alcaçovense (comemorações do 134.º aniversário); -----
22. Proposta de transferência de verba para a Associação Galopar & Pedalar Clube (organização do 6.º Raid BTT); -----
23. Proposta de transferência de verba para o Clube de Natureza de Alvito (iniciativas desenvolvidas em Viana do Alentejo dirigidas a públicos jovens); -----
24. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu subsídio no âmbito da Ação Social Escolar à aluna do 1.º Ciclo Catarina de Jesus da Silva Farinho; -----
25. Proposta de fixação do preço de venda do Guia de Bolso da Rota da Estrada Nacional 2; -----
26. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu licença à Associação Galopar e Pedalar Clube, de Aguiar, para a realização da prova desportiva “6.º Raid BTT”, no dia 13 de janeiro de 2019; -----
27. Proposta de decisão sobre realização de trabalhos de correção ou alteração, necessários para conformar o edifício com as normas legais e regulamentares aplicáveis, no âmbito do processo n.º 218/18, cujo requerente é Hefesto STC, SA. -----

O senhor Presidente informou que os senhores Vereadores Luís Miguel Duarte e José Filipe Cruz comunicaram a sua impossibilidade de comparecer a esta reunião, ambos por motivos pessoais. Mediante votação por escrutínio secreto, a Câmara justificou por unanimidade ambas as faltas justificadas. -----

**Período de antes da ordem do dia** – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:-----

- O Senhor Presidente informou sobre um agradecimento enviado pela Câmara Municipal de Borba à Câmara Municipal de Viana do Alentejo, nomeadamente ao seu Serviço Municipal de Proteção Civil, pelo apoio e colaboração prestados no Teatro de Operações aquando do desabamento de parte da Estrada Municipal 255, entre Borba e Vila Viçosa. -----

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos: -----

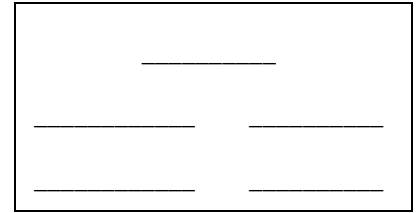
**Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da reunião** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



**Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 2 de janeiro de 2019** – Na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 2 de janeiro de 2019, não estiveram presentes o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Vereador Luis Miguel Duarte, não participando na votação da ata relativa a essa reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

Não estando hoje presente o Sr. Vereador José Filipe Cruz, não existe quórum que permita a aprovação da ata em causa. -----

**Ponto três) Informação sobre a atividade da Câmara** – O Sr. Presidente informou que no dia 4 de janeiro, um Técnico do Município esteve presente numa reunião ordinária da Assembleia Geral da APtCVC – Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, que decorreu no Museu de Aveiro. Da ordem de trabalhos, entre outros pontos, constou o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019. O Senhor Presidente recordou que o Município é sócio fundador desta Associação e que em maio de 2018, assumiu a Presidência do Conselho Fiscal. Recordou ainda que a Associação tem como objetivos, entre outros, a defesa, a valorização e a divulgação do património cultural e histórico cerâmico, o intercâmbio de experiências entre os associados, nomeadamente a nível da conservação do património, a promoção da criação artística e a difusão da cerâmica tradicional e contemporânea, o incentivo de relações de cooperação, para além de intercâmbios com outras cidades cerâmicas a níveis nacional e internacional e o incremento de programas de formação, tanto de carácter produtivo como cultural, garantindo a continuidade do setor. Sobre este último ponto, o Senhor Presidente lembrou que o Município de Viana do Alentejo já deu alguns passos neste sentido, através, por exemplo, da constituição do Curso de Oleiro, resultante de uma parceria entre o Município e o Instituto de Emprego e Formação Profissional / Centro de Formação Profissional de Évora, o qual decorreu até julho de 2018 e conferiu dupla certificação – 9.º ano de escolaridade e o Certificado Profissional de Oleiro. Referiu ainda o Curso de Técnico de Cerâmica Criativa que decorre atualmente em Viana do Alentejo e que resulta igualmente da parceria atrás referida. Sobre este curso, o Senhor Presidente referiu que tem a duração de 15 meses e conferirá a equivalência ao 12.º ano de escolaridade e qualificação profissional 4. Dispõe ainda de um conjunto de apoios, nomeadamente bolsa de formação, subsídio de alimentação, subsídio de transporte e subsídio de acolhimento de dependentes. Ainda sobre este curso, o Senhor Presidente referiu que visa a conceção, o desenvolvimento e a produção de peças de cerâmica de cariz artístico e utilitário, bem como a gestão do negócio tendo em vista a otimização da qualidade da produção de acordo com as normas de higiene, segurança e ambiente. Acrescentou que é também objetivo da Associação promover a consciencialização de empresários e das comunidades locais para a importância histórica e patrimonial da cerâmica, seja na vertente artesanal, seja na vertente industrial, bem como



evidenciar o potencial da sustentabilidade económica e social das cidades e vilas associadas a partir da cerâmica. -----

- O Sr. Presidente referiu que no dia 5 de janeiro, o Senhor Vereador Paulo Manzoupo esteve presente na iniciativa “Cante ao Menino”, promovida pelo Centro de Ultraia de Viana do Alentejo. A iniciativa, que decorreu na Igreja Matriz de Viana do Alentejo, contou com a participação do Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo, do Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo, do Grupo de Cavaquinhos da Associação Grupo de Cantares Populares “Seara Nova”, do Grupo Coral “Velha Guarda” de Viana do Alentejo, do Grupo Coral Feminino “Paz e Unidade” de Viana do Alentejo e da Tuna do Polo de Viana do Alentejo da Universidade Popular Túlio Espanca. -----

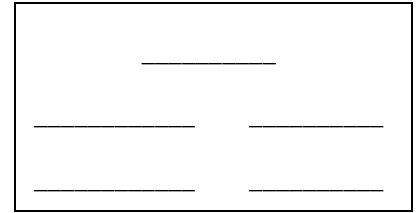
- O Sr. Presidente disse que também no dia 5 de janeiro, o Senhor Vereador Paulo Manzoupo esteve presente na iniciativa “Cantar aos Reis”, promovida pela Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, com o apoio do Município. No Largo de São Luís, em Viana, atuaram o Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo, o Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo, o Grupo de Cavaquinhos da Associação Grupo de Cantares Populares “Seara Nova”, o Grupo Coral “Velha Guarda” de Viana do Alentejo e o Grupo Coral de Aguiar. No final, foi oferecido um pequeno lanche e bolo-rei à população. -----

- O Sr. Presidente informou que no dia 8 de janeiro, com dois Técnicos do Município, participou numa reunião de trabalho nas instalações da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, em Évora, relacionada com o Aviso 12-2018-18 com a designação sintética de “Investimentos nos sistemas em baixa com vista ao controlo e redução de perdas nos sistemas de distribuição de água”, publicado recentemente pela Autoridade de Gestão do PO SEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos. Esta reunião teve como objetivo avaliar as condições de elegibilidade dos beneficiários, das operações e das despesas a cofinanciar no âmbito do referido Aviso e avaliar a possibilidade e interesse de formalização de candidaturas. -----

- O Sr. Presidente referiu que também no dia 8 de janeiro, o Senhor Vice-Presidente e o Senhor Vereador Paulo Manzoupo participaram na reunião mensal do Conselho Diretivo da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, em Viana do Alentejo. -----

- O Senhor Presidente informou que ainda no dia 8 de janeiro, a Comissão Organizadora da Romaria a Cavalho Moita – Viana do Alentejo - composta pelos Municípios da Moita e de Viana do Alentejo, pela Associação dos Romeiros da Tradição Moitense e pela Associação Equestre de Viana do Alentejo – reuniu em Viana do Alentejo com vista à preparação da edição de 2019, que este ano partirá da Moita no dia 24 de abril e chegará a Viana no dia 27 de abril. -----

- O Senhor Presidente referiu que no dia 11 de janeiro decorreu, no Cineteatro Vianense, a Sessão de Lançamento do Concurso para Construção do Bloco de Rega de Viana do Alentejo, na qual estiveram

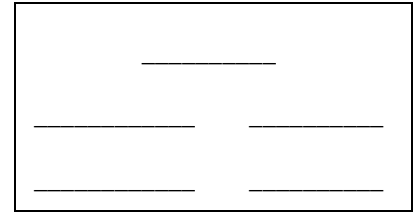


presentes o Senhor Primeiro-Ministro Dr. António Costa; o Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Dr. Luís Capoulas Santos; o Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Mestre Pedro Marques; a Senhora Secretária de Estado Adjunta, Dra. Mariana Vieira da Silva; o Senhor Diretor-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural, Eng.º Gonçalo de Freitas Leal; o Senhor Diretor Regional da Agricultura e Pescas do Alentejo, Professor Doutor José Godinho Calado; o Senhor Presidente da EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, SA, Eng.º José Salema; o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, Professor Antonio de Sousa, e demais deputados municipais; todo o executivo municipal em regime de permanência e o Senhor Vereador José Filipe Cruz; outros autarcas locais e do distrito; representantes de entidades locais e regionais, entre outros. Disse o Senhor Presidente que tendo procedido à abertura da sessão, referiu, a importância deste investimento para ajudar no desenvolvimento de toda a economia local, nomeadamente empresários, comerciantes e agricultores, entre outros aspetos. Recordou que a instalação do Bloco de Rega de Viana do Alentejo está integrada no projeto de ampliação do regadio do EFMA – Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva em mais de 50 mil hectares, no âmbito do Programa Nacional de Regadios. Este projeto tem como finalidade beneficiar uma área aproximada de 5.000 hectares no concelho de Viana, permitindo o incremento da prática de culturas de regadio. A água para rega será retirada do Reservatório da Baronía, que já existe, e será conduzida pelo Sistema Elevatório de Viana do Alentejo, a construir na nova empreitada. -----

- O Sr. Presidente referiu que também no dia 11 de janeiro tiveram início as comemorações do 121.º Aniversário da Restauração do Concelho. Foi inaugurada, no Castelo de Viana do Alentejo, a exposição “Reflexos da Noite”, de Marta Algarvio. Natural de Aguiar e com apenas 15 anos, esta jovem associou o desenho à tela e ao acrílico, procurando explicar o mundo que a envolve. Esta exposição dá início ao ciclo de exposições para 2019, promovido pelo Município com o apoio da junta de freguesia local e da Direção-Regional de Cultura do Alentejo. Na inauguração esteve presente todo o executivo em regime de permanência. -----

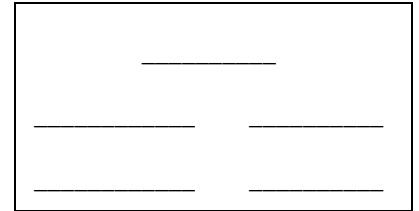
- O Sr. Presidente referiu que no dia 12 de janeiro, o Grupo Cénico da Sociedade União Alcaçovense apresentou, no Cineteatro Vianense, a peça “O Abelharuco da Joana”, com texto de João Maria Ilhéu e encenação de Maria Rosa Reis, no âmbito das comemorações da Restauração do Concelho, promovidas pelo Município. Para além de si, estiveram presentes o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal – Miguel Benthinho e o Sr. Vice-presidente. -----

- O Sr. Presidente referiu que no dia 13 de janeiro, dia em que se comemorou o 121.º aniversário da Restauração do Concelho de Viana do Alentejo e também do Concelho vizinho de Alvito, o dia começou com a “Corrida Viana-a-Par-de-Alvito”, promovida pelos dois Municípios, com o apoio das Associações



de Atletismo de Beja e Évora, Bombeiros Voluntários de Viana e de Alvito, Guarda Nacional Republicana de Viana e de Alvito, e Juntas de Freguesia de Viana, Alvito e Vila Nova da Baronia. A segunda edição da prova, dividida em vários escalões, destinou-se a todos os atletas federados e não federados, em representação de coletividades, organizações populares, grupos desportivos, escolas ou a título individual. O Sr. Presidente referiu ter estado na entrega de prémios, conjuntamente com o Senhor Vereador Paulo Manzoupo e o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal – Miguel Bentinho. -----

- O Sr. Presidente disse que no período da tarde do dia 13 de janeiro decorreu a Sessão Solene do 121.º Aniversário da Restauração do Concelho de Viana do Alentejo, no Cineteatro Vianense, na qual esteve presente todo o executivo municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deputados da Assembleia Municipal, autarcas das três Freguesias, entre outros, nomeadamente dirigentes concelhios. Assinalou-se no dia 13 de janeiro o 121.º aniversário da Restauração do Concelho de Viana do Alentejo, extinto em 1895 e recuperado três anos depois por um movimento de âmbito nacional, encetado por António Isidoro de Sousa, figura maior da história de Viana do Alentejo. No decurso da Sessão Solene, foram distinguidas duas Associações com a Medalha de Honra do Município pelo seu trabalho em prol da vida social, cultural e desportiva do Concelho. Este ano foram distinguidos o Clube Amadores de Pesca de Viana do Alentejo, representado pelo seu presidente, João Reis e o Grupo Coral de Aguiar, integrado na Associação dos Amigos Aguiarenses. O Senhor Presidente referiu que se espera que a atribuição da Medalha de Honra do Município sirva de estímulo para a continuação de um trabalho em prol da comunidade, na preservação da nossa identidade cultural. Referiu ainda que a cerimónia abriu com a declamação de um poema de Maria Baguinho, poetisa popular do Concelho, pela própria, denominado “Alcunhas da minha terra”. Ainda na Sessão Solene, decorreu o lançamento e a apresentação do “Calendário para a Igualdade de Género”. No dia 21 de julho de 2017, o Município de Viana do Alentejo e várias entidades parceiras assinaram o Protocolo para uma Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género – Concelho de Viana do Alentejo que visa alcançar, com o envolvimento de todos os parceiros, uma resposta mais eficaz e eficiente no combate e prevenção da violência doméstica, não apenas para o Concelho, mas também para o distrito de Évora. No dia 26 de novembro de 2018 foi assinada uma adenda ao Protocolo, altura em que se juntou ao projeto mais uma entidade, a Associação Portuguesa de Mulheres Juristas. Ainda sobre o referido calendário, apresentado pela Dra. Ana Luísa Matias, Coordenadora do Núcleo de Apoio à Vítima da Cáritas Arquidiocesana de Évora, o Senhor Presidente salientou que o mesmo é composto por municípios cujas profissões estão associadas a outro género, pretendendo-se, de forma simbólica, combater pela positiva o estigma de género associado a determinado ofício. Fazem parte do calendário: Antónia Dias – Bombeira, Rúben Pão-Mole – Cabeleireiro, Francisca Maia – Chocalheira, Maria Vitória Xavier – Empresária, Maria Angélica Ginete –



Formanda do Curso de Olaria, Cristina Ilhéu – Gestora Agrícola, Rosa Arcadinho – Jardineira, Leila Sezões – Jogadora de Futebol, Ana Gadanha – Servente de Pedreiro, Joaquina Fava – Taberneira, Rosa Maia – Talhante e Maria Emília Soares – Treinadora de Futebol Nível 4 UEFA Profissional. -----

- O Sr. Presidente informou que no dia 15 de janeiro, esteve presente na reunião mensal do Conselho Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, em Évora. -----

**Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística** - A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

**Ponto cinco) Proposta de ratificação da 1.ª alteração ao Orçamento da Despesa** – A Câmara ratificou por unanimidade a Primeira Alteração ao Orçamento da Despesa. -----

**Ponto seis) Proposta de ratificação da 1.ª alteração ao Plano de Atividades Municipais** – A Câmara ratificou por unanimidade a Primeira Alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----

**Ponto sete) 2.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa** – A Câmara aprovou por unanimidade a Segunda Proposta de Alteração ao Orçamento da Despesa. -----

**Ponto oito) 2.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais** - A Câmara aprovou por unanimidade a Segunda Proposta de Alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----

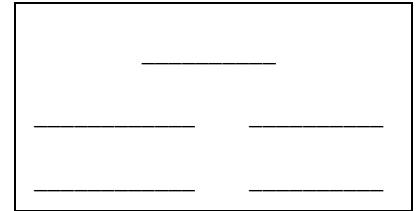
**Ponto nove) 1.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos** - A Câmara aprovou por unanimidade a Primeira Proposta de Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos-----

**Ponto dez) 1.ª Proposta de Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos** – A Câmara aprovou por unanimidade a Primeira Proposta de Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

**Ponto onze) 3.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa** – A Câmara aprovou por unanimidade a Terceira Proposta de Alteração ao Orçamento da Despesa. -----

**Ponto doze) Proposta de Constituição de Fundo de Maneio, no âmbito da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Viana do Alentejo [alínea a) do n.º 3 do artigo 14.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro]** - Nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 14.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada em anexo à Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua atual redação, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a constituição de um Fundo de Maneio no âmbito da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Viana do Alentejo, no montante de 52,00 € (cinquenta e dois euros), o qual ficará a cargo do Técnico Superior João Pedro Valério Parra Martinho Antunes, representante deste Município na CPCJ de Viana do Alentejo, destinado a pequenas despesas ocasionais, no âmbito do funcionamento da Comissão, a satisfazer por conta das seguintes rubricas de classificação económica e até à dotação fixada para cada uma delas: -----





02.01.05 – Aquisição de Bens e Serviços. Aquisição de Bens. Alimentação – Refeições Confeccionadas - 15,00 €; -----

02.01.09 – Aquisição de Bens e Serviços. Aquisição de Bens. Produtos Químicos e Farmacêuticos – 17,00€; -----

02.02.10 – Aquisição de Bens e Serviços. Aquisição de Serviços. Transportes – 20,00 €. -----

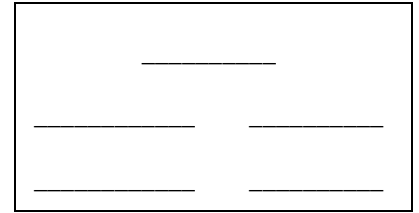
**Ponto treze) Proposta de Transferência de Verba para a Associação Nacional de Municípios Portugueses [Quota Anual/2019]** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Nacional de Municípios Portugueses a importância de 4.359,24€ (quatro mil trezentos e cinquenta e nove euros, e vinte e quatro cêntimos), correspondente à quota anual de 2019. -----

**Ponto catorze) Proposta de Ratificação do Despacho do Senhor Presidente que Autorizou a Prorrogação do Prazo de Execução da Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo até 30 de Março de 2019** - A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente de 26 de setembro de 2018 (e que por lapso ainda não tinha sido submetido à Câmara Municipal) através do qual foi autorizada a prorrogação do prazo de execução da Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo até 30 de março de 2019. -----

**Ponto quinze) Proposta de Ratificação do Despacho do Senhor Presidente que Autorizou a Prorrogação do Prazo de Execução da Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas até 31 de Março de 2019** – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente de 26 de setembro de 2018 (e que por lapso ainda não tinha sido submetido à Câmara Municipal) através do qual foi autorizada a prorrogação do prazo de execução da Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas até 31 de março de 2019. -----

**Ponto dezasseis) Proposta de Abertura de Procedimento Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Determinado para Preenchimento de Dois Postos de Trabalho de Assistente Técnico para exercer funções de Nadador-Salvador, pelo prazo de 3 meses** – O senhor Vice-Presidente, no uso de competência delegada em matéria de Pessoal, propôs a abertura de Procedimento Concursal comum para constituição de Relação Jurídica de emprego público por tempo determinado, para preenchimento de dois Postos de Trabalho de Assistente Técnico para exercer funções de Nadador-Salvador. -----

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho; 42/2016, de 28 de dezembro; 25/2017, de 30 de maio; 70/2017, de 14 de agosto e 73/2017, de 16 de agosto com o artigo 4.º do Decreto-lei n.º



209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.º 3-B/2010, de 28 de abril; 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, propõe-se a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do respetivo aviso no Diário da República, de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico para exercer funções de Nadador Salvador, previstos no Mapa de Pessoal deste Município. As funções serão exercidas entre 15 de junho e 14 de setembro de 2019. -----

1 – Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro; 84/2015, de 7 de agosto; 18/2016, de 20 de junho; 42/2016, de 28 de dezembro; 25/2017, de 30 de maio; 70/2017, de 14 de agosto e 73/2017, de 16 de agosto; Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.º 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

2 – Procedimentos Prévios: -----

2.1 – Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo. -----

2.2 - Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, foi consultada a Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) que informou, por correio eletrónico datado de 10 de janeiro de 2019, que, não tendo ainda decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para a carreira / categoria de Assistente Técnico “declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado.” -----

2.3 – Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, e da solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, relativamente à interpretação dos artigos 16.º e 16.º-A do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, também na redação atual, “As autarquias locais não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”. -----

2.4 - Para os efeitos previstos no artigo 16.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, não está constituída a Entidade Gestora de Requalificação nas Autarquias da Comunidade



Intermunicipal do Alentejo Central – CIMAC, conforme correio eletrónico desta entidade recebido em 9 de janeiro de 2019. -----

2.5 – Nos termos do artigo 16.º-A do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro na atual redação, declara-se não existir pessoal em situação de requalificação no Município de Viana do Alentejo. -----

3 – Descrição de funções: -----

3.1 – Desempenhar as funções constantes do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º daquele diploma legal, ao qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional, na carreira e categoria de Assistente Técnico, a afetar à Divisão de Desenvolvimento Social e Humano; cabendo-lhe exercer funções de nadador-salvador. Entre outras atividades no âmbito da referida área, competir-lhe-á o desenvolvimento de funções nas Piscinas Municipais do Concelho a nível da implementação e acompanhamento das diversas atividades planeadas; supervisão dos utilizadores das Piscinas com vista à sua segurança pelo que deverá possuir formação adequada ao exercício de funções de nadador-salvador. -----

3.2 – A descrição de funções em referência, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação, nos termos do n.º 1, artigo 81.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

4 – Posicionamento remuneratório: A remuneração será determinada com base no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 38.º da LTFP, e do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado para 2015, cujos efeitos foram prorrogados pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado para 2018; sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª da carreira e categoria de Assistente Técnico, correspondente ao nível remuneratório 5 da Tabela Remuneratória Única: 683,13€. O posicionamento remuneratório é objeto de negociação com o empregador público, a qual terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, atentos os limites e condicionalismos legais já referidos. -----

5 – Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar (dois postos) e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na atual redação (18 meses). -----

6 – Local de trabalho: Área do Município de Viana do Alentejo. -----

7 – Composição e identificação do Júri do Procedimento Concursal: -----

**Presidente:** António Joaquim Vinagre Padeirinha, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano do Município de Viana do Alentejo; -----



**Vogais efetivos:** Bruno Miguel Malagão Soldado, Assistente Técnico (Nadador-Salvador) do Município de Viana do Alentejo e Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior (Economia) do Município de Viana do Alentejo; -----

**Vogais suplentes:** Estela de Jesus Bondia Rodrigues, Técnica Superior (Direito) do Município de Viana do Alentejo e Tiago Manuel Batista Cardoso, Assistente Técnico (Nadador-Salvador) do Município de Viana do Alentejo. -----

Em caso de ausência ou impedimento do Presidente do Júri, este será substituído pelo vogal Bruno Miguel Malagão Soldado. -----

8 – Requisitos de admissão: -----

8.1 – Os previstos no artigo 17.º da LTFP: -----

a) Nacionalidade portuguesa quando não dispensada pela Constituição, por Convenção Internacional ou por Lei especial; -----

b) 18 anos de idade completos; -----

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; -----

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; -----

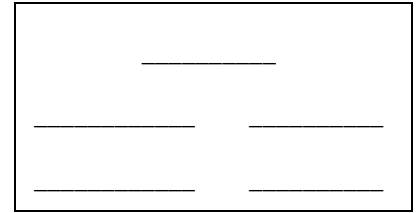
e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória; -----

8.2 – Nível Habilitacional exigido: Os candidatos deverão possuir o 12.º ano de escolaridade, bem como o curso de Nadador-Salvador, certificado ou reconhecido pelo Instituto de Socorros a Náufragos, com cartão de identificação profissional válido, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, da Lei n.º 68/2014, de 29 de agosto e da Portaria n.º 311/2015, de 28 de setembro, alterada pela Portaria n.º 168/2016, de 16 de junho. Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da LTFP, não há possibilidade de substituição da habilitação literária por formação e ou experiência profissional. -----

8.3 – O Recrutamento inicia-se de entre os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, ou que se encontrem colocados em situação de mobilidade especial, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na redação atual. -----

8.4 – Em caso de impossibilidade de ocupar os postos de trabalho por recurso aos candidatos mencionados no número anterior, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo resolutivo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do mesmo preceito legal. -----

8.5 – Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos



no Mapa de Pessoal do Município de Viana do Alentejo, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. -----

8.6 - O candidato deve reunir os requisitos referidos no número anterior até à data limite de apresentação da candidatura. -----

9 – Prazo e forma para apresentação das candidaturas: -----

9.1 – Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual. -----

9.2 – Forma: As candidaturas são formalizadas obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário-tipo, disponível na Secção de Pessoal e na página eletrónica do Município ([www.cm-vianadoalentejo.pt](http://www.cm-vianadoalentejo.pt)), podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal dentro das horas normais de expediente, ou enviados pelo correio, com aviso de receção para a Câmara Municipal de Viana do Alentejo, Rua Brito Camacho, n.º 13, 7090-237 Viana do Alentejo. -----

9.3 – Não serão consideradas candidaturas enviadas por correio eletrónico. -----

9.4 – O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão: -----

a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado; -----

b) Fotocópia do documento comprovativo da posse das habilitações literárias e ou profissionais; -----

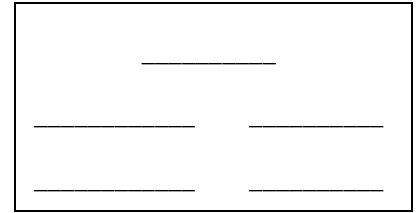
c) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação frequentadas; -----

d) Documento comprovativo da experiência profissional, onde constem as funções/atividades exercidas, bem como a duração das mesmas, e ainda a avaliação do desempenho relativa ao último biénio, em que o candidato cumpriu ou executou funções ou atividades idênticas ao posto de trabalho a ocupar, se for o caso; -----

e) Documento comprovativo da existência de relação jurídica de emprego público, sendo o caso, com indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público, da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde o candidato exerce funções e a indicação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos; -----

9.5 - A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 8.1, encontra-se substituída por declaração do candidato no formulário-tipo de candidatura. -----

10 – Nos termos do artigo 28.º, n.ºs 6 e 7, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, os candidatos que exerçam funções ao serviço da Câmara Municipal de Viana do Alentejo ficam dispensados de apresentar os documentos exigidos bem como outros referidos no seu currículo vitae desde que os mesmos se encontrem arquivados no respetivo processo individual e os candidatos o declarem. -----



11 – Falsas declarações: As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. -----

12 – Acesso às atas: Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, as atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos quando solicitadas. -----

13 – Métodos de seleção: -----

13.1 – Os métodos de seleção a utilizar são a Avaliação Curricular (AC), e Entrevista Profissional de Seleção (EPS), sendo de carácter eliminatório e com as seguintes ponderações: -----

a) Avaliação Curricular (AC) – Ponderação de 70%; -----

b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – Ponderação de 30%. -----

13.2 – A classificação final (CF) será obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de seleção, que será expressa numa escala de 0 a 20 valores, obtida através da seguinte fórmula: -----

$CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$  -----

13.3 – Cada um dos métodos utilizados, bem como cada uma das fases que comportem, será eliminatório pela ordem enunciada, sendo excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. -----

13.4 – A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência profissional adquirida e da formação frequentada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Incide especialmente sobre as funções que têm desempenhado na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nele alcançado. Terá ponderação de 70% e serão considerados e ponderados numa escala de 0 a 20 valores, os seguintes parâmetros: Habilitação Académica de Base (HL); Formação Profissional (FP); Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho (AD). A Classificação Final da Avaliação Curricular será calculada através da seguinte fórmula: -----

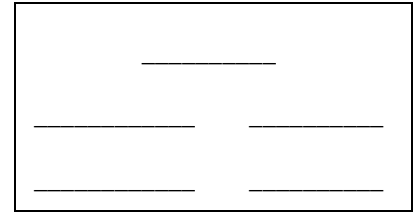
$AC = (HL + FP + EP + AD) / 4$  ; ou, -----

$AC = (HL + FP + EP) / 3$  -----

em que: -----

HL = Habilitações Literárias -----

FP = Formação Profissional -----



EP = Experiência Profissional -----

AD = Avaliação de Desempenho -----

13.5 – A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) será composta por uma única fase, de realização individual, é pública, podendo a ela assistir todos os interessados, com duração até 15 minutos. Terá ponderação de 30%, será valorada numa escala de 0 a 20 valores e visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal. A entrevista profissional de seleção será avaliada com observância do disposto no n.º 6 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual. Os parâmetros a avaliar neste método de seleção são os seguintes: -----

a) Qualidade da experiência profissional; -----

b) Capacidade de comunicação; -----

c) Capacidade de relacionamento interpessoal; -----

d) Motivações e interesse. -----

14 – A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos ou fase de seleção equivale à eliminação do concurso. -----

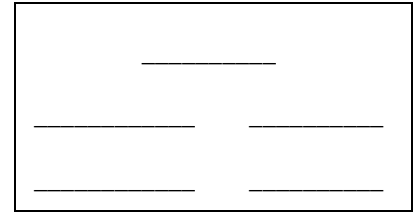
15 – De acordo com o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

16 – Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria acima referida. -----

17 – A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar será efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do Município de Viana do Alentejo e publicitada na página eletrónica ([www.cm-vianadoalentejo.pt](http://www.cm-vianadoalentejo.pt)). -----

18 – A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicada na 2.ª Série do Diário da República, afixada no Edifício dos Paços do Concelho e publicitada na página eletrónica. Os candidatos serão notificados através da forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação atual. -----

19 – Quota de Emprego – Aplica-se o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, devendo os candidatos com deficiência declarar sob compromisso de honra, o respetivo grau



de incapacidade e tipo de deficiência e mencionar os elementos necessários ao cumprimento do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro. -----

20 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. -----

21 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, o respetivo aviso será publicitado: Na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil seguinte à publicação no Diário da República; na página eletrónica do Município de Viana do Alentejo ([www.cm-vianadoalentejo.pt](http://www.cm-vianadoalentejo.pt)), por extrato, a partir da data de publicação no Diário da República; num jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data de publicação no Diário da República.-----

Votada, foi a proposta aprovada por unanimidade. -----

**Ponto dezassete) Proposta de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso aos seguintes munícipes: -----

- Nazaré Maria Tenrinho Parrado, de Viana do Alentejo; -----

- Josefa Inácia Acácio Marques Caixinha, de Aguiar. -----

**Ponto dezoito) Proposta de transferência de verba ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às**

**Modalidades Desportivas** - Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Clube de Amadores de Pesca de Viana do Alentejo a importância de 1.546,23€ (mil quinhentos e quarenta e seis euros e vinte e três cêntimos), referente ao terceiro e quatro trimestre de 2018. -----

**Ponto dezanove) Proposta de transferência de verba ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às**

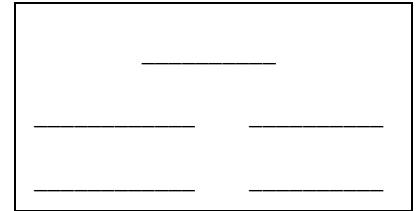
**Atividades Culturais** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes importâncias relativas ao 4.º trimestre de 2018: -----

- Para o Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo ..... 234,60€ (duzentos e trinta e quatro euros e sessenta cêntimos); -----

- Para a Sociedade União Alcaçovense: -----

® Grupo de Teatro Amador .....636,90€ (seiscentos e trinta e seis euros e noventa cêntimos);





® Banda Filarmónica .....232,50€ (duzentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos);

® Escola de Música.....217,80€€ (duzentos e dezassete euros e oitenta cêntimos); -----

- Para o Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas ..... 243,00€ (duzentos e quarenta e três euros);

**Ponto vinte) Proposta de Transferência de Verba para o Grupo Coral Velha Guarda de Viana do**

**Alentejo (aquisição de fardas)** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo a importância de 600,00€ (seiscentos euros) como participação nas despesas inerentes à aquisição de fardas para os elementos do Grupo. -----

**Ponto vinte e um) Proposta de Transferência de Verba para a Sociedade União Alcaçovense**

**(Comemorações do 134.º aniversário)** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Sociedade União Alcaçovense a importância de 400,00€ (quatrocentos euros) como participação nas despesas das comemorações do 134.º aniversário da coletividade. -----

**Ponto vinte e dois) Proposta de Transferência de Verba para a Associação Galopar & Pedalar Clube**

**(organização do 6.º Raid BTT)** – Dado que o Sr. Vereador Paulo Manzoupo se encontra impedido para participar na discussão e votação deste assunto da ordem de trabalhos, não existe quórum que possibilite o tratamento do mesmo. -----

**Ponto vinte e três) Proposta de Transferência de Verba para o Clube de Natureza de Alvito**

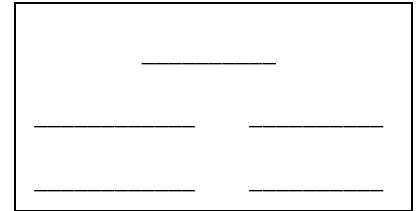
**(iniciativas desenvolvidas em Viana do Alentejo dirigidas a públicos jovens)** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Clube de Natureza de Alvito a importância de 1.100,00€ (mil e cem euros) como participação das despesas inerentes a atividades desportivas dirigidas à juventude, em Viana do Alentejo, no mês de Janeiro de 2019. -----

**Ponto vinte e quatro) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu subsídio**

**no âmbito da Ação Social Escolar à aluna do 1.º Ciclo Catarina de Jesus da Silva Farinho** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente de 10 de janeiro de 2019, que concedeu subsídio de almoço (Escalão A) à aluna do 1.º Ciclo de Viana do Alentejo – Catarina de Jesus da Silva Farinho – no âmbito da Ação Social Escolar. -----

**Ponto vinte e cinco) Proposta de fixação do preço de venda do Guia de Bolso da Rota da Estrada**

**Nacional 2** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade fixar em 2,00€ (dois euros) com IVA incluído, o preço de venda do Guia de Bolso da Rota da Estrada Nacional 2. -----



**Ponto vinte e seis) Proposta de Ratificação do Despacho do Senhor Presidente que concedeu Licença à Associação Galopar e Pedalar Clube, de Aguiar, para a realização da Prova Desportiva “6.º Raid BTT “, no dia 13 de janeiro de 2019** – Dado que o Sr. Vereador Paulo Manzoupo se encontra impedido para participar na ratificação deste assunto da ordem de trabalhos, não existe quórum que possibilite o tratamento do mesmo. -----

**Ponto vinte e sete) Proposta de decisão sobre realização de trabalhos de correção ou alteração, necessário para conformar o edifício com as normas legais e regulamentares aplicáveis, no âmbito do processo n.º 218/18, cujo requerente é Hefesto STC, SA.** – Nos termos da informação técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual, relativa ao Processo n.º 21//18, cujo requerente é a Empresa Hefesto STC, SA., a Câmara deliberou por unanimidade notificar o requerente de que deverá efetuar os trabalhos de correção/alteração para conformar o edifício sito na Rua Dr. Júlio Pereira Garrido, n.º 30, em Viana do Alentejo, com as normas legais e regulamentares aplicáveis. Também por unanimidade foi deliberado notificar o requerente de que dispõe do prazo de dez dias úteis, a contar da receção da notificação, para efetuar o pagamento das taxas municipais devidas pela junção de elementos a processo em curso. -----

O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, \_\_\_\_\_, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,